

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 00220404220248272706

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Nº do processo 0022040-42.2024.8.27.2706

Classe da ação: ☐ Carta Precatória Cível

Competência ☐ PRECATÓRIAS

Data de autuação: ☐ 29/10/2024 17:05:48

Situação ☐ MOVIMENTO

Juízo Deprecado: ☐

Juízo da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Juiz(a): ☐ HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Localizador(es): ☐ 3 - PRECATÓRIAS ☐ - AG. DEV.MAND. ☐ - MANDADOS DEVOLVIDOS ☐ - RECEBIDOS ☐

Processos relacionados: ☐ 53738824620238090051 | Originário Justiça Estadual

Código	Descrição	Principal
090505	Penhora / Depósito/ Avaliação, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Sim

Partes e Representantes

DEPRECANTE	DEPRECADO
<u>JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO</u> - Juízo	☐ <u>JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO</u> - Juízo
INTERESSADO	
☐ TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	

Informações Adicionais

Chave Processo: 187709722624	Valor da Causa: R\$ 1.000,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo
Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>	Anexos Físicos: 0	Benefício Prev.: 0
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida	Assunto validado: Sim
Criança e Adolescente: Não	Criança/Adolescente Acolhido: Não	Depósito Judicial: Não
Desaparecimento de criança e adolescente: Não	Doença Grave: Não	Fórum de Conciliação requerido: Não
Grande devedor: Não	Opção por Juízo 100% Digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Justiça Gratuita	Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem associado: não	Quilombola: Não
Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não	Prevenção: NÃO executada

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82720241859963
Nome original: CARTA PRECATÓRIA1.pdf
Data: 16/10/2024 14:10:23
Remetente:
Alex Marinho Neto
Vara de Precatórias, Falências e Concordatas - Comarca de Araguaína
TJTO
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Distribuir a Carta Precatória oriunda do Juízo da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, referente aos autos originários nº. 5373882-46.2023.8.09.0051, Parte: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 809202410985569
Nome original: Carta Precatória Araguaína TO.pdf
Data: 15/10/2024 17:22:48
Remetente:
Marcia da Conceicao Machado
1ª Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Cíveis - Goiânia
Tribunal de Justiça do Goiás
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Carta precatória e peças processuais - Assist. judiciária

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, esq. c/ PL-03, Qd. G, Lt. 4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP n.º 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º: 5373882-46.2023.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Alvará Judicial - Lei 6858/80

REQUERENTE: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

REQUERIDO: Transbrasiliana Encomendas e Cargas Ltda

ENDEREÇO: Rua Tomaz Batista

Lt.13-A, Qd.25 Loteamento Manoel Gomes da Cunha

ARAGUAINA TO77818030

CPF/CNPJ: 02.110.781/0001-00

VALOR DA CAUSA: 1.000,00

JUIZ(A): PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN

PRAZO DE CUMPRIMENTO: 90 DIAS

JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS DE GOIÂNIA

JUÍZO DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Araguaína-TO

O MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a). PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Araguaína, que, dos autos do processo acima referido, foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito.

Finalidade: Carta Precatória para avaliação.

Descrição do bem a ser avaliado: imóvel localizado na Rua Tomaz Batista, Lt.13-A, Qd.25, Lot. Manoel Gomes da Cunha, na cidade de Araguaína-TO, matrícula de n.º 21.846.

Despacho/Decisão: "Defiro os benefícios da gratuidade da justiça. Anote-se. Recebo o pedido de alvará judicial em exame. À escrivania para cadastrar o administrador judicial nos presentes autos. Informo que estes dados poderão ser obtidos na ação em apenso. Na sequência, ouça-se o administrador judicial no prazo de 15 (quinze) dias. Neste interim, considerando a inexistência de parâmetros de valores nos autos, bem com em atenção à lisura e idoneidade que requer todo procedimento vinculado à Recuperação Judicial, vejo por bem determinar a expedição de mandado de avaliação referente ao imóvel em questão, devendo o sr. oficial de justiça avaliador certificar de forma detalhada o real estado e valor do bem. Por conseguinte, intime-se a recuperada para, no prazo de 05 (cinco) dias, disponibilizar nos autos seu contato telefônico, a fim de viabilizar o ingresso do oficial avaliador



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/10/2024 15:45:34

Assinado por PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLAN

Localizar pelo código: 109987655432563873822161795, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:18:55

no imóvel objeto da avaliação. Na sequência, expeça-se o respectivo Mandado de Avaliação, devendo o Oficial de Justiça para quem for distribuído o respectivo mandado contatar previamente a recuperada para possibilitar a entrada no imóvel e, caso queira, acompanhar a diligência, consignando-se que a diligência deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Com a juntada do laudo aos autos, ouçam-se a recuperada e a Administradora Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Oportunamente, volvam-me os autos conclusos."

OBS: Em caso de dúvidas quanto a localização, entrar em contato com o Sr. Valdijor Alves Lima, telefone é (63) 9108-2068, para receber as devidas orientações.

Goiânia-GO, datado digitalmente.

PEDRO RICARDO MORELLO BENDOLAN
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

– Esta carta precatória deverá ser instruída com o mínimo de elementos necessários para o cumprimento de sua finalidade.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:18:55



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/10/2024 15:45:34
Assinado por PEDRO RICARDO MORELLO BENDOLAN
Localizar pelo código: 109987655432563873822161795, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Advocacia Silva

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GOÍÁS

Dependência ao processo nº 0115033-97.2016.8.09.0051

Assunto: Pedido de Alvará Judicial- Galpão de Araguaína/TO-Matrícula 21.846

TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial, por sua advogada abaixo assinado, vêm à presença de Vossa Excelência para os fins de comunicações processuais expor e requerer o seguinte:

No PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (evento 1519 processo 0115033.97) aprovado e homologado por este juízo prevê a alienação de ativos da recuperanda, que poderão ocorrer a qualquer tempo através de quaisquer das formas estabelecidas na lei 11.101/2005 ou por venda direta, tendo a recuperanda à faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com o seu objeto social, conforme transcrevo abaixo o § 3º do item 17- **DISPOSIÇÕES GERAIS**:

As recuperandas têm o direito e a faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com o seu objeto social, tais como gestão de linhas e frotas, substituição ou alienação de bens móveis ou imóveis, bens tangíveis ou intangíveis, sem a necessidade de prévia autorização da AGC e /ou do juízo da Recuperação Judicial, podendo a qualquer tempo modificar o seu objeto social, buscando alcançar os desideratos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005. Poderá a recuperanda alterar o endereço da sede a qualquer tempo, assim como fechar e /ou criar novas filiais em qualquer Estado da Federação .

Sendo assim, ficou aprovada a alienação de ativos imobiliários de propriedade da recuperanda pelos gestores, dentre estes o seguinte imóvel: Imóvel localizado na Rua Tomaz Batista, Lt.13-A, Qd.25, Lot. Manoel Gomes da Cunha, na cidade de Araguaína-TO, matrícula de nº 21.846.

Wilmasilvaadv@gmail.com
Telefone:(62) 9 8626-5811



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 15:42:12
Assinado por WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA:03104463174
Localizar pelo código: 109687645432563873223634725, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:20:36



Advocacia Silva

II- DA PROPOSTA DE PERMUTA

A empresa Pneulândia comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.085/0001-90 apresentou uma proposta de permuta sem torna de 150 unidades de Pneus 295/80 R22.5, modelo SP320, marca Dunlop propondo em contrapartida receber o imóvel de propriedade da recuperanda localizado Rua Tomaz Batista, Lt.13-A, Qd.25, Lot. Manoel Gomes da Cunha, na cidade de Araguaína-TO, matrícula de nº 21.846.

Como forma de elucidar a proposta, o valor dos 150 pneus descritos no parágrafo anterior seria de R\$ 427.500,00(quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) conforme proposta juntada no presente autos, sendo que a entrega dos pneus ocorrerá em 5 vezes, sendo a primeira entrega no ato da assinatura da escritura e as demais 30 dias após a primeira entrega na sede da Recuperanda.

Cabe aclarar que os pneus serão de grande utilidade para a recuperanda já que a atividade principal é a de transporte rodoviário interestadual, e as linhas que operamos são de longa distância, fazendo com que a vida útil dos pneus dos veículos que utilizamos para realizar o trajeto se desgastem muito mais rápido dos que de empresas que operam em trajetos menores.

Importante mencionar que o imóvel objeto desse incidente encontra-se a venda desde 2017, sem proposta, se deteriorando, e a proposta ofertada de permuta é um(a) grande negócio/oportunidade para a recuperanda, pois, sem dúvida irá ajudar a reduzir o custo alto que é despendido atualmente na compra de pneus.

A recuperanda necessita da apontada permuta para preservá-la como unidade geradora de empregos, assegurando o exercício da respectiva função social da empresa, de forma compatível com a continuidade da sua atividade.

III- DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

A recuperanda junta o laudo de avaliação do imóvel objeto deste incidente, no entanto, como este juízo tem decidido em processos similares, quanto a necessidade de expedição de mandado de avaliação judicial, por oficial de justiça, para certificar de forma detalhada o estado real e o valor do bem, a

Wilmasilvaadv@gmail.com
Telefone:(62) 9 8626-5811



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 15:42:12

Assinado por WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA:03104463174

Localizar pelo código: 109687645432563873223634725, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RUISELAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:20:36



Advocacia Silva

recuperanda requer subsidiariamente a expedição do mandado, caso esse juízo entenda como necessário.

IV- DA LIBERAÇÃO DE TODOS OS GRAVAMES, TAXAS, PENHORAS E INDISPONIBILIDADES.

Sendo que deverá ser realizada a permuta do imóvel na forma autorizada no PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que deverá estar livre e desimpedido de quaisquer ônus, diante disto, se tornam imprescindíveis as liberações de todos os gravames e taxas, penhoras e indisponibilidades administrativas ou judiciais constantes da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do imóvel pertencente à recuperanda **TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº cnpj **02.110.781/0001-00**, porventura existentes sobre o imóvel de matrícula nº **21.846**.

Pretende, pois, a recuperanda que seja oficiado ao cartório de Registro de Imóveis de Araguaína/TO, para que sejam baixadas e retiradas todos os ônus, penhoras e indisponibilidades de bens na CNIB - Central Nacionais de Indisponibilidade de Bens contidas no imóvel de Matrícula: **21.846**, pertencente à recuperanda.

VI. DOS PEDIDOS

Requer à V.Exa. o seguinte:

- A concessão da assistência judiciária, na forma já deferida em vários incidentes apensados ao processo da recuperação judicial n.0115033.97, pela absoluta falta de condições econômico-financeiras de proceder com o pagamento das custas processuais;
- requer desde já que seja expedido Alvará judicial para transferência do Imóvel localizado na Rua Tomaz Batista, Lt.13-A, Qd.25, Lot. Manoel Gomes da Cunha, na cidade de Araguaína-TO, matrícula de nº **21.846**, em favor Pneulandia comercial ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.085/0001-90 ou a quem ela indicar;

Wilmasilvaadv@gmail.com
Telefone:(62) 9 8626-5811



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 15:42:12
Assinado por WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA:03104463174
Localizar pelo código: 109687645432563873223634725, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RUISELAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:20:36

*Advocacia Silva*

- c) Subsidiariamente, caso esse juízo entenda pela avaliação judicial do imóvel, requer desde que seja determinado a expedição de mandado de avaliação judicial;
- d) Requer, igualmente, seja expedido junto com o ALVARÁ JUDICIAL, **OFÍCIO** a ser encaminhado via malote digital, com determinação ao cartório de registro de Araguaína/TO, para que proceda com a imediata liberação de TODAS as penhoras, arrestos, sequestros, gravames, ou ônus de quaisquer espécies, cancelamento e baixa de todas as indisponibilidades, existentes sobre o referido imóvel de matrícula **21846**, bem como, seja dispensada a apresentação de certidões negativas de débitos tributários e previdenciários, e também que seja **BAIXADA qualquer indisponibilidade administrativa efetuada via CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens ou judicial** existentes sobre o bem acima listado, deixando-o livre e desembaraçado para alienação pretendida.

Nestes termos
Pede deferimento.

Goiânia-Goiás 14 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente
Wilma Cristianne Silva Costa
OAB/GO 51.119

Wilmasilvaadv@gmail.com
Telefone:(62) 9 8626-5811



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 15:42:12
Assinado por WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA:03104463174
Localizar pelo código: 109687645432563873223634725, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:20:36

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTES: RÁPIDO MARAJÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.201/0001-64; TRANSBRASILIANA HOTÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.641/0001-85; TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.989/0001-94; TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.781/0001-00; TRANSBRASILIANA ESPECIAIS E FRETAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.137.961/0001-69; e, grupo esse composto ainda pelas empresas TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.403/0001-65; NASSON TUR TURISMO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.305.190/0001-43, neste ato representadas por seu representante legal e interventor judicial, MARINO TOLENTINO FILHO: brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 486.427, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF nº 244.879.201-34, residente e domiciliado na Rua 09, nº 545, Apto. 602, setor Oeste, Goiânia/GO – CEP:74.120-010;

OUTORGADA: WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 51119 domiciliada em Goiânia/GO, com escritório profissional na cidade de Goiânia-Goiás.

PODERES: As OUTORGANTES nomeiam e constituem a Outorgada sua bastante procuradora e advogada, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia et extra, habilitando a praticar todos os atos processuais em qualquer juízo, instância ou tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, usando os recursos legais e acompanhando-os, até o transito em julgado, representa-la, inclusive, em repartições Públicas, sociedades de Economia Mista e Autarquias dos entes federativos(União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conferindo, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, substabelecer com reservas de poderes, dando, tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia-Goiás 08 de abril de 2022



MARINO TOLENTINO FILHO
CPF/MF nº 244.879.201-34

Marino Tolentino Filho
Interventor Judicial
CPF 244.879.021-34
Grupo Transbrasiliana



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 15:42:12

Assinado por WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA:03104463174

Localizar pelo código: 109187635432563873223634767, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RUI SOUZA MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:20:57



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Goiânia - 4ª Vara Cível - Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível

Este ato judicial possui força de mandado de citação/intimação,
ofício, alvará judicial e, inclusive, carta precatória, nos termos
do Provimento n. 02.2012 da Corregedoria Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça de Goiás.

Processo nº 5373882-46.2023.8.09.0051

DECISÃO

Defiro os benefícios da gratuidade da justiça. Anote-se.

Recebo o pedido de alvará judicial em exame.

À escrivania para cadastrar o administrador judicial nos presentes autos. Informo que estes dados poderão ser obtidos na ação em apenso.

Na sequência, ouça-se o administrador judicial no prazo de 15 (quinze) dias.

Neste ínterim, considerando a inexistência de parâmetros de valores nos autos, bem com em atenção à lisura e idoneidade que requer todo procedimento vinculado à Recuperação Judicial, vejo por bem determinar a expedição de mandado de avaliação referente ao imóvel em questão, devendo o sr. oficial de justiça avaliador certificar de forma detalhada o real estado e



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/06/2023 16:05:10
Assinado por PEDRO RICARDO MORELLO BRENDO LAN
Localizar pelo código: 109687615432563873226463554, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:21:25

valor do bem.

Por conseguinte, intime-se a recuperanda para, no prazo de 05 (cinco) dias, disponibilizar nos autos seu contato telefônico, a fim de viabilizar o ingresso do oficial avaliador no imóvel objeto da avaliação.

Na sequência, expeça-se o respectivo Mandado de Avaliação, devendo o Oficial de Justiça para quem for distribuído o respectivo mandado contatar previamente a recuperanda para possibilitar a entrada no imóvel e, caso queira, acompanhar a diligência, consignando-se que a diligência deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Com a juntada do laudo aos autos, ouçam-se a recuperanda e a Administradora Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

Oportunamente, volvam-me os autos conclusos.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura digital.

Pedro Ricardo Morello Brendolan
Juiz de Direito Respondente

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Márcia da Conceição Machado - Data: 15/10/2024 17:21:25



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/06/2023 16:05:10
Assinado por PEDRO RICARDO MORELLO BRENDO LAN
Localizar pelo código: 109687615432563873226463554, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO E CONFERÊNCIA

Certifico para os devidos fins que digitalizei e conferi a presente Carta Precatória, contendo 11(onze) folha(s) encaminhada por malote digital.

Certifico, ainda, que nestes autos não contem CD de mídia.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína-TO, 29 de outubro de 2024.

Hermínia Nunes Montel
mat. 353584
aux. judiciária

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências,
Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Av Filadelfia, 3650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3501-1551 - Email: precatorias1araguaina@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

OFÍCIO Nº 12930214

1 A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Chefe de Secretaria/Escrivã(o)
Comarca de Goiânia/GO

Autos originários: 53738824620238090051

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cumprimentá-lo(a), sirvo-me do presente, para informar a Vossa Senhoria que a Carta Precatória foi registrada neste Juízo sob o nº 00220404220248272706 e Chave nº 187709722624 extraída dos autos originários nº53738824620238090051, está disponível por meio do sistema eletrônico E-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **[eproc - Consulta Pública :: \(tjto.jus.br\)](https://tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número (00220404220248272706) e a chave (187709722624) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248** e **(63) 3218-4388**, ou pelo e-mail **processoeletronico@tjto.jus.br**.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MARIANA ALVES FERREIRA, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12930214v2** e do código CRC



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

b2000581.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA ALVES FERREIRA
Data e Hora: 29/10/2024, às 17:10:30

1. Avenida Filadélfia, nº 3650, Cep: 77813-410, Setor das Autarquias Estaduais- Araguaína/TO. Telefone (63) 3501-1500 ou 3501-1551 (WhatsApp) email: precatoriasaraguaina@tjto.jus.br

0022040-42.2024.8.27.2706

12930214 .V2

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Justiça Estadual

Informações do Email Enviado

29/10/2024 17:11:25

De: precatorias1araguaina@tjto.jus.br
Para: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br
Assunto: TO - Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína - Processo 0022040-42.2024.8.27.2706

Segue Ofício informando a distribuição de carta precatória nº 0022040-42.2024.8.27.2706, originária do processo nº 53738824620238090051.

[Email enviado pelo sistema eprocTO da Justiça Estadual]

Anexos

- Evento 3-OFIC1.pdf
- Evento 1-PRECATORIA2.pdf

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências,
Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Av Filadelfia, 3650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3501-1551 - Email: precatorias1araguaina@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

DESPACHO/DECISÃO

1. **CUMpra-SE**, servindo cópia da presente deprecata e cópia da capa do processo/autuação no e-proc como mandado.

2. **ENCAMINHE-SE** a carta precatória à Central de Mandados (CEMAN), para cumprimento do ato por Oficial de Justiça, observando o teor da Portaria Conjunta nº 11/2022, de 21 de Junho de 2022, mediante cautelas de estilo.

3. Considerando o reduzido número de Oficiais de Justiça da Comarca de Araguaína-TO, a impossibilidade de darem vazão aos mandados judiciais expedidos diariamente, e a necessidade de garantir uma prestação jurisdicional célere e eficaz, **NOMEIO**, com amparo no Provimento nº 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS (Consolidação das Normas dos Serviços Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins), em conformidade com a zona/região de atuação, oficiais de justiça ad hoc nas pessoas dos servidores cedidos Edmilson Melo Santos, Manoel Pereira Lemos Filho, Robert Alexandre Amorim e Wildemberg Gomes Botelho. Ressalto que a presente nomeação não impede a atuação do Oficial de Justiça de carreira a quem, eventualmente, for distribuído o mandado. E que a distribuição dos oficiais *ad hoc* por zona/região/localidade compete à Diretoria do Foro.

4. Após o cumprimento, **PROMOVA-SE** a baixa.

5. **CUMpra-SE. EXPEÇA-SE o necessário.**

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12930271v1** e do



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

código CRC **a7e1dbac**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
Data e Hora: 29/10/2024, às 18:8:48
0022040-42.2024.8.27.2706

12930271 .V1

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências,
Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Av Filadelfia, 3650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3501-1551 - Email: precatorias1araguaina@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

MANDADO Nº 13407346

Destinatário: IMÓVEL A SER AVALIADO

Endereço: Rua Tomáz Batista, sn, Lote 13-A, Qd. 25, matrícula 21.846., Setor Manoel Gomes da Cunha - Araguaína/TO 77818030 (Residencial)

Chave do Processo: 187709722624

Processo nº 00220404220248272706

1 O Excelentíssimo Senhor Doutor, Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, Estado do Tocantins, determina ao Oficial(a) de Justiça ou a quem for este distribuído, que proceda ao cumprimento da CARTA PRECATÓRIA junto ao destinatário acima qualificado, "**servindo cópia da CARTA PRECATÓRIA e cópia da capa do processo/autuação no e-proc como mandado**" conforme consta em despacho.

FINALIDADE DA CARTA PRECATÓRIA:

- **AVALIAÇÃO** do imóvel localizado na Rua Tomaz Batista, Lt. 13-A, Qd. 25, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína-TO, matrícula nº. 21.846.

OBS: Em caso de dúvidas quanto a localização, entrar em contato com o Sr. Valdijor Alves Lima, telefone é (63) 9108-2068, para receber as devidas orientações.

CUMpra-SE.

Anexos : Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número (00220404220248272706) e a chave (187709722624) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Documento eletrônico assinado por **ALEX MARINHO NETO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **13407346v2** e do código CRC **140f401e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALEX MARINHO NETO
Data e Hora: 18/12/2024, às 17:4:35
É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

1. FÓRUM ARAGUAÍNA: Avenida Filadélfia, nº. 3650, Setor das Autarquias Estaduais Fone: (63) 3501-1500. Horário de funcionamento: 12h às 18h.

0022040-42.2024.8.27.2706 **13407346 .V2**

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências,
Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Av Filadelfia, 3650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3142-0396 - Email: precatorias1araguaina@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

ATO ORDINATÓRIO

Tendo em vista a verificação de não devolução do MANDADO Nº 13407346, expedido no evento 6 dos presentes autos e nos termos do PROVIMENTO Nº 02/2023/CGJUS/TO, intimo o (a) Oficial(a) de Justiça SUZYVANIE VINHADELI VASCONCELOS, para cumprir ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de **5 (cinco) dias**.

Documento eletrônico assinado por **ALEX MARINHO NETO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14046267v2** e do código CRC **671d8a11**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALEX MARINHO NETO
Data e Hora: 11/03/2025, às 18:06:13

0022040-42.2024.8.27.2706

14046267 .V2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

TAXA ILUMINAÇÃO	NÃO
ÁREA PERMEÁVEL	CALÇADA
MURADA/CALÇADA	SEM FRAÇÃO
FRAÇÃO DO IMÓVEL	SEM FRAÇÃO
FRAÇÃO DO LOTE	NORMAL
PEDOLOGIA	TERRENO PLANO
TOPOGRAFIA	DE ESQUINA
SITUAÇÃO IMÓVEL	RUA COM REDE DE ENERGIA
ENERGIA ELÉTRICA	RUA SEM REDE DE ESGOTO
REDE DE ESGOTO	
ESTRUT. CONST.	
ZONA URBANA	ZONA 04
SUB-ZONA	I
REVESTIMENTO	TODA REBOCADA
PINTURA	PADRÃO LÁTEX(PVA)
BANHEIROS	UM BANHEIRO INTERNO
PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTADO
MEIO-FIO	RUA SEM MEIO-FIO
REDE DE ÁGUA	RUA COM REDE DE ÁGUA
COBERTURA	TELHA AMIANTO/ZINCO
PISO	CIMENTO QUEIMADO
FORRO	SEM FORRO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ÓTIMO ESTADO
TIPO CONSTRUÇÃO	PADRÃO ECONÔMICO
ISENTO DE IPTU	NÃO
LEGALIDADE	

Usuário impressão: PETRÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
1.9.1 - I.A.O. - 15/08/2016



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 08:47:35
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

CERTIDÃO

Em atraso devido sobrecarga de trabalho. Certifico que realizei a Avaliação do imóvel levando-se em conta os preços praticados no mercado imobiliário local e no mercado construtivo de coberturas estilo galpão. Certifico, mais, que foi considerado, para fins da Avaliação, os dados constantes no espelho do imóvel fornecido obtido junto ao departamento de cadastro imobiliário da prefeitura municipal de Araguaína(cópia do espelho anexo), sendo 720,04m² de área construída e 650m² de terreno(a Carta Precatória não veio acompanha de cópia da certidão de matrícula do imóvel).

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



0022040-42.2024.8.27.2706

14047028 .V1 266047© 266047

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos11(onze) dias do mês de março de 2025, nesta cidade e Comarca de Araguaína do Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado de número 13407346, extraído dos autos, processo nº 0022040-42.2024.8.27.2706, e, observadas as formalidades legais, **AVALIEI** o imóvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um imóvel, denominado terreno urbano, localizado na rua Tomaz Batista; Lote 13-A; quadra 25, do Loteamento Manoel Gomes da Cunha, possuindo o terreno 650m² e 720,04m² de edificação estilo galpão.

LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado em via asfaltada.

AVALIAÇÃO

Considerando a localização, os preços praticados no mercado imobiliário e contrutivo local, o estado de conservação da edificação avalio o imóvel, terreno e edificação, em R\$ 1.696.000,00(um milhão, seiscentos e noventa e seis mil reais),. Para constar lavrei o presente que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliadora.

Suzyvânie Vinhadeli Vasconcelos

Oficial de Justiça/Avaliadora



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

0022040-42.2024.8.27.2706

14047060 .V1 266047© 266047

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA-GO

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE ARAGUAÍNA-TO

CERTIDÃO

Devolvo os presentes autos ao cartório do feito, tendo em vista certidão encartada no evento 12.

Ivana de Abreu Araújo Freitas

CEMAN

0022040-42.2024.8.27.2706

14066146 .V1 353611© 353611

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências,
Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína

Av Filadelfia, 3650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3142-0396 - Email: precatorias1araguaina@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0022040-42.2024.8.27.2706/TO

OFÍCIO Nº 14140511

1 A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da 1ª UPJ das Varas Cíveis da
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

Autos originários: 5373882-46.2023.8.09.0051.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor **Herisberto e Silva Furtado Caldas**, Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, informo a Vossa Excelência que em cumprimento ao art. 17, § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 5, de 24.10.2011, publicada no Diário da Justiça eletrônico no dia 25.10.2011, nº 2754, que trata de devolução das cartas precatórias, informo o número e a chave de segurança da carta precatória em epígrafe, que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a devolução da deprecata não se dará por meio físico ou por malote digital, estando disponível a qualquer tempo para consulta no sistema e-proc.

Por fim, informo a Vossa Excelência que a referida precatória fora baixada, devendo ser impressa nesse Juízo as peças necessárias.

Anexos : Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número (00220404220248272706) e a chave (187709722624) . Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio dos telefones (63) 3142-2164, (63)3142-2165 e (63) 3142-2166, ou pelo e-



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37

Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS

Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32

Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804

Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35

mail processoeletronico@tjto.jus.br..

Ao ensejo apresento protesto de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Documento eletrônico assinado por **ALEX MARINHO NETO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14140511v2** e do código CRC **e4dd6ed4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALEX MARINHO NETO
Data e Hora: 20/03/2025, às 15:26:02

1. Avenida Filadélfia, nº 3650, Cep: 77813-410, Setor das Autarquias Estaduais- Araguaína/TO. Telefone (63) 3501-1551 (WhatsApp)

0022040-42.2024.8.27.2706

14140511 .V2

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 08/10/2025 16:42:33
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES - Data: 28/03/2025 09:47:35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/03/2025 16:46:37
Assinado por LUAN GUILHERME MARTINS DE MORAIS
Localizar pelo código: 109487685432563873791949933, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 18:06:32
Assinado por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES:14696476804
Localizar pelo código: 109087655432563873742945595, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>